

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Jequié-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313014893	FABIANE SANTOS DA SILVA	65	3º
2313034848	MAILLI COSTA BORGES	65	4º
2313035768	JOAO VICTOR XAVIER DOS SANTOS	65	5º

**-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Jequié-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313046293	IAN SOUZA FARIAS	62	3º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Juazeiro-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313015398	RAQUEL PEREIRA DE ARAUJO	66	3º
2313046320	JAMES HERBETH PIRES RODRIGUES	66	4º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Paulo Afonso-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313037254	GISELLE ARAUJO	67	3º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Santo Antonio de Jesus-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313039243	KARINE OLIVEIRA CONCEICAO	66	2º
2313020446	JONILDO SOUZA PEREIRA	66	3º
2313015563	SIMAO PEDRO DA SILVA SANTOS	66	4º
2313041914	LAIARA LACERDA FONSECA	65	5º
2313039046	ROSIANE MACEDO DE ALMEIDA	64	6º
2313002876	WILCSON DOS SANTOS ALMEIDA	64	7º

**-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Santo Antonio de Jesus-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040217	CAMILA PEREIRA CORREIA	63	4º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Senhor do Bonfim-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029130	DANIEL PINTO DA SILVA	65	3º
2313038891	RONNIERY LOPES SALVADOR DE QUEIROZ	64	4º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - Teixeira de Freitas-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313005563	THIAGO FERREIRA DA CRUZ	63	6º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC MÓVEL-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029848	IRACI PEREIRA BARBOSA	57	25º
2313021703	DANILO DE AZEVEDO SANTOS	57	26º
2313033404	JOACI DA PAIXAO SOUZA	57	27º
2313038268	GESSICA CAJAIBA DA SILVA	57	28º
2313005727	ALINE DA SILVA RAMOS	57	29º
2313023579	JAINÉ ANDRADE PEREIRA	57	30º
2313000021	ADRIAN SANTANA SOARES DOS SANTOS	57	31º
2313004548	ANDRE LUIS SENA SANTOS	57	32º
2313009286	ROBERTO DE J NERI	57	33º
2313022576	CARLA ANTUNES DA CRUZ	57	34º
2313027360	SERGIO DE SOUZA SANTANA	56	35º
2313003545	ANDREA DE SOUSA SIMIAO	56	36º
2313020691	EDICARLOS DE SALES MATOS	56	37º
2313018309	ARIANE RAQUEL DA SILVA BEZERRA	56	38º
2313004532	ANDRE IZIDRO DE ALMEIDA FARO	56	39º
2313033582	MARCOS MATOS DE ARAUJO	56	40º

2313014682	EULAQUIO DA SILVA REAL	56	41º
2313041169	FABIANA OLIVEIRA MELO	56	42º
2313010935	CARLOS MANOEL DOS SANTOS MASCARENHAS	55	43º
2313026033	MARCELO BRANDAO BORGES	55	44º
2313009026	MANUELA SOUZA CONCEICAO	55	45º
2313034005	JOAO VICTOR SILVA DE SOUZA	55	46º
2313018591	EDSON DE JESUS ESTEVAM	55	47º
2313002095	EVA BRUNA SILVA BARROS	55	48º
2313041535	WASHINGTON LUIS REGIS DE MATOS	55	49º
2313006956	LUCIVALDA DE BRITO PAIXAO	55	50º
2313032438	SAMUEL BATISTA DE SANTANA DOS ANJOS SANTOS	55	51º
2313015118	KARINE DOREA RIBEIRO	55	52º
2313036831	MARIA BERNADETE VALE DE SOUZA	54	53º
2313028343	RAFAELA SILVA MARQUES DA COSTA	54	54º
2313000256	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO	54	55º

**-Cota de Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAC MÓVEL-**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029954	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	53	13º
2313028013	JOSE JACKSON TEIXEIRA MOREIRA	53	14º
2313044875	NILMARA BRAZ ALEXANDRE	53	15º
2313043336	FABIANA SANTOS DE JESUS	52	16º
2313013075	GILMAR OLIVEIRA FAUSTINO	49	17º
2313022281	BARBARA CONSUELO PEIXOTO DOS SANTOS	49	18º
2313035491	LAIS CARDOSO CASTRO	48	19º
2313046728	EDNAILTON TEODORO DA SILVA JUNIOR	47	20º
2313018752	CINTIA BARBOSA DE LIMA	46	21º
2313034099	MARCOS VINICIUS MACHADO BRASILEIRO SANTOS	46	22º
2313033367	BIANCA DOS SANTOS BRAGA	45	23º
2313017272	CAROLINE FIUZA SANTOS	45	24º

Portaria Nº 00825529 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VIVALDO NASCIMENTO SANTOS, proc. 030.2759.2024.0068682-85, Primeiro tenente, matrícula 30246512, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.467,78 (doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$536,64, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.032,71, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00829587 de 01 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I S'TELA DALVA TEIXEIRA SILVA, proc. 073.5751.2023.0031302-65, SECULT, Analist técnico, CLASSE 5, matrícula 11154963, proventos integrais - R\$13.523,11 (treze mil quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.946,80, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.208,19, GPC Incorporada - R\$9.368,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA